

LÍRIOS - LIGA DE REESTRUTURAÇÃO DAS IRMÃS OFENDIDAS EM SEU SENTIMENTO

COTAÇÃO PRÉVIA Nº 001/2025

MODALIDADE: MENOR PREÇO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, ALUGUEL DE AUTOMÓVEL, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ABASTECIMENTO E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS.

A LIGA DE REESTRUTURACAO DAS IRMAS OFENDIDAS EM SEU SENTIMENTO, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 20.399.344/0001-22, com sede na Rua da Fraternidade, 01, Imperador II – Várzea Grande-MT - CEP: 78.125-770 , tendo em vista a celebração do **Termo de Fomento nº 977145/2025**, firmado junto ao Ministério da Agricultura e Pecuária, CNPJ 00.396.895/0001-25, torna pública a realização de cotação prévia de preços para a contratação de Recursos Humanos para Implantação das Rotas de Integração de potencialidades produtivas locais em Mato Grosso.

1. OBJETO:

1.1 A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS (pessoa física e Jurídica), ALUGUEL DE AUTOMÓVEL, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ABASTECIMENTO, E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, para cumprimento das metas do “Projeto: PROGRAMA DAS ROTAS EM MATO GROSSO: Cultivando Conexões e Impulsionando a Economia Local com Práticas Sustentáveis”.

1.2 Os itens a serem adquiridos são:

META 01 – CONTRATAR RECURSOS HUMANOS PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO COM FOCO NA PRODUÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CAPACITAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES RURAIS

ETAPA 1 - RECURSOS HUMANOS

Nº	Especificação do Item/Serviço	QUANT.	UND	MENOR VALOR COTADO	
				Valor Unitário	Valor Total
1	Coordenador	24	UND	R\$ 10.000,00	R\$ 240.000,00
2	Gestor Comercial	24	UND	R\$ 7.000,00	R\$ 168.000,00
3	Coordenador de Logística	24	UND	R\$ 7.000,00	R\$ 168.000,00
4	Coordenador Administrativo	24	UND	R\$ 5.000,00	R\$ 120.000,00
5	Motorista	24	UND	R\$ 5.000,00	R\$ 120.000,00
6	Pessoa Jurídica para assessoria em execução e prestação de contas no Transferegov	24	UND	R\$ 3.500,00	R\$ 84.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 900.000,00

ETAPA 3 - ALUGUEL DE AUTOMÓVEL 1 E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ABASTECIMENTO

Nº	Especificação do Item/Serviço	QUANT.	UND	MENOR VALOR COTADO	
				Valor Unitário	Valor Total
1	Aluguel de Automóvel	24	UND	R\$ 6.000,00	R\$ 144.000,00
2	Contratação de Empresa Operacional de Frota de Abastecimento	24	UND	R\$ 6.250,00	R\$ 150.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 294.000,00

META 02- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS DE CARGA PARA A ESTRUTURAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA ROTAS DE INTEGRAÇÃO EM MATO GROSSO.

Etapa 2.2. Aquisição de equipamentos de processamento de dados.

Nº	Especificação do Item/Serviço	QUANT.	UND	MENOR VALOR COTADO	
				Valor Unitário	Valor Total

1	Notebook - Tela de 15.6", Intel Core i3, 256SSD, 4GB RAM	4	UND	R\$ 2.849,00	R\$ 11.396,00
2	Impressora multifuncional - com rede e usb monocromática Brother DCP-L5662DN	1	UND	R\$ 3.983,60	R\$ 3.983,60
VALOR TOTAL					R\$ 15.379,60

VALOR GLOBAL R\$ 1.209.379,60

2. JUSTIFICATIVA:

2.1 A presente cotação visa cumprir o objeto do Termo de Fomento nº 977145/2025, Proposta 005665/2025, celebrado junto ao Ministério da Agricultura e Pecuária. O menor preço para os itens acima, visando a execução do objeto do Termo de Fomento supramencionado.

3. RECUSOS ORÇAMENTÁRIOS:

3.1 As despesas serão custeadas com recursos oriundos do Termo de Fomento nº 977145/2025.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1 Poderão participar desta cotação pessoas físicas e/ou jurídicas regularmente constituídas, pertencentes ao ramo de atividade do respectivo item a ser cotado, devendo ainda apresentar a documentação necessária para a comprovação de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista pertinente.

5. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

5.1 As propostas deverão ser apresentadas conforme Ficha Cadastral contida no Anexo I deste Edital.

5.2 O prazo para envio das Propostas é do dia 05/09/2025 até o dia 11/09/2025 por meio do endereço eletrônico ong@lirios.org indicando no campo Assunto – Cotação 001/2025.

5.3. A LÍRIOS não se responsabiliza por possíveis extravios e outros problemas que possam comprometer a entrega das propostas dentro do prazo determinado.

5.4. Somente serão aceitas as propostas recebidas no e-mail indicado acima.

5.5. O prazo de validade das propostas deve ser de no mínimo 30 (trinta) dias a contar da entrega.

5.6. A simples inscrição confirma a plena ciência das condições e aceitação de todos aos itens deste Edital.

6. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1 O julgamento das propostas será feito pelo MENOR PREÇO.

6.2 Será assegurada como critério de desempate a preferência pela contratação de micro e pequenas empresas, conforme previsão contida na Lei Complementar nº 123/2006.

6.3 Será designada uma comissão para julgamento e seleção da proposta mais vantajosa, elencado as propostas em ordem de classificação.

6.4 Constatado o atendimento aos requisitos elencados neste Edital, o item será adjudicado à empresa vencedora.

6.5 Serão desclassificadas propostas que contenham vícios insanáveis e ilegais, não apresentes as especificações exigidas, apresentem preços manifestamente inexequíveis.

6.6 O resultado final desta Cotação será divulgado no site do LÍRIOS - LIGA DE REESTRUTURAÇÃO DAS IRMÃS OFENDIDAS EM SEU SENTIMENTO

7. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

7.1 A simples realização desta cotação não obriga a Organização Social LÍRIOS a efetivar o processo de contratação.

7.2 Para a efetivação da contratação, quando for o caso, a vencedora deverá apresentar os documentos listados abaixo:

7.3 CÓPIA DO CPF / CNPJ ATIVO;

7.4 CÓPIA DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA OU COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

CADASTRAL NA RECEITA FEDERAL, QUANDO PERTINENTE;

7.5 CERTIDÕES NEGATIVAS DE TRIBUTOS FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS, FGTS E TRABALHISTA;

7.6 DADOS BANCÁRIOS

7.7 DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

7.8 Após a homologação desta cotação, a empresa vencedora terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar a documentação acima relacionada, sob pena de desclassificação. Será celebrado contrato entre a Organização Social LÍRIOS e a empresa vencedora contendo as cláusulas da contratação.

8. FORMA DE PAGAMENTO:

8.1 A efetivação do pagamento está condicionada à autorização do gestor da entidade designado para tal ato e à apresentação de Nota Fiscal em nome da contratante referente ao item adquirido.

8.2 O pagamento será realizado por meio de Ordem Bancária gerada pelo contratante, mediante autorização do gestor e ordenador de despesas do conveniente para crédito em conta bancária do fornecedor cadastrado, salvo nos casos em que o pagamento deva ser realizado em espécie, devidamente previsto em contrato.

8.3 Para viabilizar a produção/fornecimento do material ou serviço poderá ser realizado pagamento antecipado da despesa, desde que atendidos os requisitos legais e orientações dos órgãos de controle vigentes, a ser previsto em instrumento contratual por meio de cláusula específica.

8.4 Os contratos, recibos e notas devem apresentar o nome da contratante e o número do termo de fomento.

9. IMPUGNAÇÕES:

9.1 Dúvidas, questionamentos, esclarecimentos ou qualquer outra interposição contrária à realização desta cotação deverão ser encaminhadas em até 01 (um) dia útil antes da data final fixada para o recebimento das propostas pelo e-mail: ong@lirios.org

9.2 A não manifestação nos prazos acima estipulados implicam em decadência ao

direito de impugnar, acarretando a adjudicação dos itens às empresas vencedoras.

9.3 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos, a autoridade competente homologará a adjudicação para determinar a contratação.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1 A participação nesta Cotação Prévia de Preços implicará na aceitação integral e irretratável das normas estabelecidas por este Edital e seus anexos, bem como, na observância dos preceitos legais e regulamentares, ressalvados o direito de impugnação e recurso;

10.2 As participantes do processo de Cotação Prévia de Preços são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo, sob pena de desclassificação no certame em caso de falsificações ou fraude, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que, no caso, couber;

10.3 Dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail, direcionado ao endereço eletrônico: ong@lirios.org

10.4 É parte integrante deste Edital o Anexo I – Inscrição.

Várzea Grande MT, 05 de setembro de 2025

Documento assinado digitalmente
MURIEL BRITO TORRES
Data: 05/09/2025 21:12:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Muriel Brito Torres
Diretora Geral

MODELO DE FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

COTAÇÃO PRÉVIA_001/2025

DADOS CADASTRAIS:

Proponente:	
CPF ou CNPJ:	
Endereço Completo:	
Telefone:	
E-mail:	
Nome do Representante Legal, se empresa:	
Cargo:	
Dados Bancários:	
Nome do Banco:	
Número da Agência:	
Número da Conta:	

PROPOSTA DE PREÇO:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Validade da Proposta:

De acordo com o edital de COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 001/2025 do LÍRIOS - LIGA DE REESTRUTURAÇÃO DAS IRMÃS OFENDIDAS NO SEU SENTIMENTO, segue a proposta de preços:

Nossa proposta no valor total para fornecimento dos materiais/serviços é de: R\$ _____

Município/UF, dia de mês de 2025

Assinatura
Responsável pela Proposta